

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE
EXECUTIVO

Ano V - Número: 3854 de 4 de Abril de 2025
DATA: 04/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: (88)3626134
E-mail: pmsaobeneditog@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:
Saul Lima Maciel
CPF: *** 026.203-**
IP com nº: 172.16.2.39
www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3653

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✦ PORTARIAS: 032/2025 -
DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
- ✦ PORTARIAS: 032/2025 -
DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
- ✦ PORTARIAS: 175/2025 - NOMEAR O (A) SR (A). JESSIANE DE PAULO RODRIGUES, INSCRITO (A) NO CPF SOB O N.º 065.650.293-73, RG 2002028126490 SSP/CE, PARA EXERCER O CARGO DE OUVIDOR(A) DA SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE
- ✦ PORTARIAS: 176/2025 - NOMEAR O (A) SR (A). SAMARA DE SOUSA BARBOSA, INSCRITO (A) NO CPF SOB O N.º 054.834.243-10, RG 655224944 SSP/CE, PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR(A) DE UBS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE.
- ✦ PORTARIAS: 177/2025 - NOMEAR O (A) SR (A). EDVAR JORGE DE SOUSA FILHO, INSCRITO (A) NO CPF SOB O N.º 807.929.523-91, RG 97028016230 SSP/CE, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO
- ✦ PORTARIAS: 178/2025 - NOMEAR O (A) SR (A). FABIANO RODRIGUES AZEVEDO, INSCRITO (A) NO CPF SOB O N.º 060.788.683-81, RG 2005028007443 SSP/CE, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE.
- ✦ PORTARIAS: 179/2025 - NOMEAR O (A) SR (A). FRANCISCO EDINER VIANA DA SILVA, INSCRITO (A) NO CPF SOB O N.º 928.252.143-53, PARA EXERCER O CARGO DE SUPERVISOR DE ESTRADAS, RUAS E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO
- ✦ PORTARIAS: 180/2025 - NOMEAR O (A) SR (A). PAULO VICTOR DE ARAUJO JORGE, INSCRITO (A) NO CPF SOB O N.º 033.432.493-94, , RG 2001099108886 SSP/CE PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNI
- ✦ PORTARIAS: 181/2025 - NOMEAR O (A) SR (A). JOSE HUDSON BRANDAO JUNIOR, INSCRITO (A) NO CPF SOB O N.º 501.463.433-87, RG 171336589 SSP/CE PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO
- ✦ PORTARIAS: 182/2025 - NOMEAR O (A) SR (A). LEONARDO DE SOUSA MESQUITA, INSCRITO (A) NO CPF SOB O N.º 046.623.243-86, RG 171336589 SSP/CE PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE.
- ✦ PORTARIAS: 183/2025 - NOMEAR O (A) SR (A). MARIA SOLANGE VERAS RAMOS , INSCRITO (A) NO CPF SOB O N.º 114.644.963-15, RG 20200192137 SSP/CE PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE RELAÇÕES POLITICAS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 2025.04.04.001/2025 - EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025-PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.19.02
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 20240120/2025 - EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240120



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 032/2025

ERRATA PORTARIA DE CESSÃO Nº 032/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal.

O **Prefeito Municipal de São Benedito**, Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 116, da Lei Municipal n.º 528, de 30 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com base no Convênio Nº 005/2025, a servidora estatutária CAMILA BEZERRA ROCHA, CPF 423.878.253-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 410, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-9, no Município de Juazeiro do Norte/CE, CNPJ 07.974.082/0001-14, desde o dia 01/01/2025.

Art. 2º O ônus da cessão será de inteira responsabilidade do município cessionário, o qual irá proceder com o ressarcimento da remuneração do servidor, a contar do efetivo pagamento do órgão de origem.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Benedito, em 03 de fevereiro de 2025.

SAUL LIMA MACIEL

Prefeito do Município de São Benedito



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 032/2025

ERRATA PORTARIA DE CESSÃO Nº 032/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal.

O **Prefeito Municipal de São Benedito**, Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 116, da Lei Municipal n.º 528, de 30 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com base no Convênio Nº 005/2025, a servidora estatutária CAMILA BEZERRA ROCHA, CPF 423.878.253-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 410, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-9, no Município de Juazeiro do Norte/CE, CNPJ 07.974.082/0001-14, desde o dia 01/01/2025.

Art. 2º O ônus da cessão será de inteira responsabilidade do município cessionário, o qual irá proceder com o ressarcimento da remuneração do servidor, a contar do efetivo pagamento do órgão de origem.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Benedito, em 03 de fevereiro de 2025.

SAUL LIMA MACIEL

Prefeito do Município de São Benedito



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 175/2025

PORTARIA N° 175/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Saul Lima Maciel**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1.506/2025 de 14 de março de 2025, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr (a). **JESSIANE DE PAULO RODRIGUES**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 065.650.293-73, RG 2002028126490 SSP/CE, para exercer o cargo de **OUVIDOR(A) DA SAÚDE** da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de abril de 2025.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 176/2025

PORTARIA N° 176/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Saul Lima Maciel**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal n° 1.506/2025 de 14 de março de 2025, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr (a). **SAMARA DE SOUSA BARBOSA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 054.834.243-10, RG 655224944 SSP/CE, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) DE UBS** da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de abril de 2025.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 177/2025

PORTARIA N° 177/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Saul Lima Maciel**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal n° 1.506/2025 de 14 de março de 2025, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr (a). **EDVAR JORGE DE SOUSA FILHO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 807.929.523-91, RG 97028016230 SSP/CE, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS** da **SECRETARIA DE FINANÇAS** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de abril de 2025.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 178/2025

PORTARIA N° 178/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Saul Lima Maciel**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal n° 1.506/2025 de 14 de março de 2025, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr (a). **FABIANO RODRIGUES AZEVEDO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 060.788.683-81, RG 2005028007443 SSP/CE, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** da **SECRETARIA DE GOVERNO** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de abril de 2025.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 179/2025

PORTARIA N° 179/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Saul Lima Maciel**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal n° 1.506/2025 de 14 de março de 2025, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr (a). **FRANCISCO EDINER VIANA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 928.252.143-53, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ESTRADAS, RUAS E MANUTENÇÃO** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de abril de 2025.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 180/2025

PORTARIA N° 180/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Saul Lima Maciel**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal n° 1.506/2025 de 14 de março de 2025, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr (a). **PAULO VICTOR DE ARAUJO JORGE**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 033.432.493-94, , RG 2001099108886 SSP/CE para exercer o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO** da **SECRETARIA DE FINANÇAS** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de abril de 2025.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 181/2025

PORTARIA N° 181/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Saul Lima Maciel**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal n° 1.506/2025 de 14 de março de 2025, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr (a). **JOSE HUDSON BRANDAO JUNIOR**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 501.463.433-87, RG 171336589 SSP/CE para exercer o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS** da **SECRETARIA DE GOVERNO** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de abril de 2025.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 182/2025

PORTARIA N° 182/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Saul Lima Maciel**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal n° 1.506/2025 de 14 de março de 2025, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr (a). **LEONARDO DE SOUSA MESQUITA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 046.623.243-86, RG 171336589 SSP/CE para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de abril de 2025.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 183/2025

PORTARIA N° 183/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Saul Lima Maciel**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal n° 1.506/2025 de 14 de março de 2025, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr (a). **MARIA SOLANGE VERAS RAMOS**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 114.644.963-15, RG 20200192137 SSP/CE para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE RELAÇÕES POLITICAS** da **SECRETARIA DE GOVERNO** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de abril de 2025.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal



SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE CONTRATO: 2025.04.04.001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.19.02

O(s) Órgão(s) Solicitante(s), exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informam aos interessados que realizarão através do Pregoeiro Oficial do Município uma licitação na modalidade de Pregão Eletrônico (**Dia 24/04/2025 às 10h (horário de Brasília)**). O objeto é a Contratação de prestação de serviços de ensino, monitoramento e acompanhamento dos sistemas de informação de saúde com ênfase no controle e avaliação dos Sistemas SIASUS, SIHD, SISAB, ESUS AB e SCNES, e Serviço de Servidor On Line para o ESUSAB - PEC e software de monitoramento e avaliação das ações e indicadores das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS), junto a Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pncp.gov.br/app/editais>. São Benedito/CE, 03 de abril de 2025. - **FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO - Secretário de Saúde.**



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE CONTRATO: 20240120/2025

MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240120. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.29.01. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE VIAS DO SÍTIO CHAPADA, DO SÍTIO LAGOA E DO BAIRRO CASTELO, MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, parágrafo § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Cláusula Quarta do Contrato Originário de nº 20240120, proveniente do Processo de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.29.01. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO 2.1 - Ficam prorrogados por mais 05 (cinco) meses, os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, a partir desta data, até 04 de agosto de 2025, tendo o valor contratual renovado. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA 3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades indispensáveis a administração pública, proveniente de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no parágrafo § 2º do art. 57, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual, in verbis: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (Grifo nosso). 3.2 - Considerando a prorrogação de prazo de execução dos serviços e de vigência contratual supramencionada, aprovada pela contratante. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados, visto que os mesmos são de natureza contínua, conforme previsto em cláusula contratual, bem como pela vantajosidade dos valores contratados. Considerando que há previsão no edital e na Cláusula Quarta do contrato, bem como dotação orçamentária para custear as despesas, e que os preços estão dentro do mercado, e o valor contratual permanece economicamente vantajoso para a administração. A Contratante resolve prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, preservando, de modo, o princípio da continuidade das atividades públicas e da economicidade. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, representado pelo(a) SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, Sr(a). ARIDSON DE MESQUITA ARAGÃO e de outro lado a empresa L V CONSTRUTORA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, representada pelo(a) Sr(a). JOSÉ ROBERIO LOPES VIEIRA. Data de assinatura do SEGUNDO ADITIVO ao Contrato Nº 20240120: 07 de março de 2025.



EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel
Prefeito

Francisco Teixeira Jorge Filho
Vice-prefeito

Francisco das Chagas Brito Costa
Chefe do Gabinete do Prefeito - GABINETE

Lucia de Fatima Goncalves de Paula
Secretário(a) Municipal de Educação - SEDUC

Francisco Igor Vale do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Diego Rodrigues Lima
Secretario - SEAD

Francisco Jonas Gomes da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário - SDA

Fernando Reutman Rodrigues Sales
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo - SECULT

Maria Samara Freire de Oliveira
Secretário Municipal das Finanças - SEFIN

Aridson de Mesquita Aragão
Secretário Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos - SEINFRA

Alexandre Coelho Serpa de Paula
Secretario de Relações Empresariais - SRE

Thamires Rodrigues Moreira
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente - SMA

Lucielma Rodrigues de Medeiros
Secretário(a) Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

Haroldo Celso Maciel Junior
Secretario Especial de Relações Institucionais - SERI

Kleano Carvalho Albuquerque
Secretario Especial de Relações Institucionais - SERPOL

